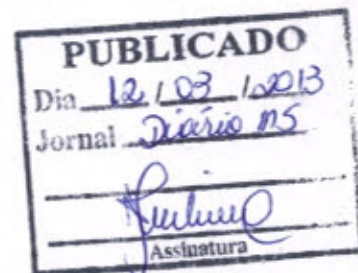




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2462/2013

“Exonera a pedido Servidor Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de pedido de exoneração feito pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Agente de Limpeza/UBS, o servido Junior da Silva Cruz.

Art. 2º Este decreto tem efeito retroativo a 05 de março de 2013, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 07 de março de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

MEMORANDO

De: Secretaria de Saúde
Para: Departamento de Recursos Humanos
Assunto: Exoneração de Servidor

Solicito a esse departamento a exoneração do servidor Thiago Truquez, ocupante do cargo de Biomédico no laboratório Municipal. A exoneração será retroativa a data de 01/03/2013.

Itaquiraí - MS, 05 de Março de 2013.


Daniel Mamédio do Nascimento
Secretário de Saúde

Ciente $\frac{06}{03}$ 13 